

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de **01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web (https://www.ufsm.br/editais), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	01 a 19 de outubro, até às 19h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 10 de outubro, até às 23h59min
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	11 de outubro
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	19 de outubro, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	23 de outubro
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	26 de outubro
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	26 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	04 de janeiro de 2019, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2019
Período para interposição de recurso administrativo	04 a 11 de janeiro de 2019
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	18 de janeiro de 2019, até às 11 horas
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (https://www.ufsm.br/editais)	18 de janeiro de 2019
Solicitação de confirmação de vaga via web http://ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	De acordo com Calendário Acadêmico 2019 da UFSM
Solicitação de matrícula via web http://ufsm.br/derca , para os candidatos classificados	
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes , pelo DERCA	
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Processo de inscrição

1.1.1. A inscrição será realizada via web, **de 01 a 19 de outubro, até às 19h59min**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por **Editais da PRPGP**, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Programas/Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.

1.1.4. O candidato, ao acessar a página do Edital 027/2018, deverá entrar no Link **“Sistema de inscrição ao Processo Seletivo do Edital 027/2018”**, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário e pressionar Avançar.

1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.

1.1.6. **O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.**

1.2. Processo de pagamento

1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura **“Gerar boleto”**, visualizar e imprimir o boleto bancário (GRU).

1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor **de R\$ 56,00**, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **19 de outubro de 2018, até às 19h59min**, horário de Brasília.

1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.

1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção desejada.

1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.

1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.2.6. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.2.6.1. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Programa/Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.2.7. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.

1.2.8. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <https://www.ufsm.br/editais>, no dia **23 de outubro de 2018**.

1.2.8.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, em horário de funcionamento da PRPGP, ou enviando para o e-mail cpg.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato PDF (legível), no período **de 23 a 25 de outubro de 2018, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.**

1.2.9. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site <https://www.ufsm.br/editais>, no dia **26 de outubro de 2018**.

1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <https://www.ufsm.br/editais>, no período de **01 a 10 de outubro, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, a partir do dia **11 de outubro de 2018**, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.

1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for INDEFERIDA poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.3.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.5. O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Programa/Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Programa/Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.5.1. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

1.6. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

1.7. As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).

2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.

2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **04 de janeiro de 2019**, às 11 horas.

2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <https://www.ufsm.br/editais> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **10 de janeiro de 2019**.

2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **04 a 11 de janeiro de 2019**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.6.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.

2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

2.6.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

2.6.2.2. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **18 de janeiro de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/editais>.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada **período a ser definido pelo calendário acadêmico 2019 da UFSM**.

3.1.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**

- 3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.
- 3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 3.4. A documentação deverá ser enviada **em período a ser publicado**, conforme consta no item 3.1, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS

- 3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:
Nome completo do candidato classificado;
Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP
- 3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:
 - 3.6.1. Candidato brasileiro:
 - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
 - III. Cópia do CPF
 - IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
 - V. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2018.
 - VI. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
 - VII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
 - 3.6.2. Candidato estrangeiro:
 - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia do Passaporte
 - III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
 - IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.
 - 3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga **em período a ser publicado**, conforme consta no item 3.1, e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

- 4.1. A solicitação de matrícula será realizada **período a ser definido pelo calendário acadêmico 2019 da UFSM**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

- 4.1.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

 - 4.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
 - 4.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (**item 3.1**), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até **fim da data informada para a solicitação de matrícula** (**item 4.1**).

 - 4.4.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
 - 4.4.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.4.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do primeiro semestre de 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o segundo semestre de 2019.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (**item 3.1**), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, até o **fim da data informada para a solicitação de matrícula** (**item 4.1**).

 - 4.5.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
 - 4.5.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.5.3. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, após entregar este documento ao DERCA, para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
 - 4.5.4. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2019**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2019.
- 4.6. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

 - 4.6.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
 - 4.6.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

- 4.6.3. **Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;**
- 4.7. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1) e realizou a matrícula (item 4.1), utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 4.8. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final do período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 4.9. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.
- 4.9.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.

5. SUPLENTES

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais do DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.
- 5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2019.

10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:

Nº	CURSO	VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	23	10
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	14	14
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	12	18
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	9	23
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	13	29
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	16	37
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	11	44

18	DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1135)	15	46
19	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	21	53
20	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	13	57
21	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	17	62
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	16	70
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	10	75
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	37	91
25	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	16	93
26	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	14	97
27	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	102
28	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	9	109
29	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	8	113
30	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	10	115
31	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	29	119
32	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15	128
33	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	26	134
34	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	21	143
35	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10	146
36	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	34	150
37	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	25	151
38	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	19	155
39	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE – <u>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</u> (CÓDIGO 1052)	16	164
40	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	23	170
41	MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)	15	174
42	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	14	184
43	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	11	196
44	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	49	200
45	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	209
46	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – <u>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</u> (CÓDIGO 1136)	15	215
47	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	22	222
48	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	15	227
49	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	13	233
50	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	27	236
51	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	19	244
52	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	22	248

53	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	25	259
54	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	15	264
55	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	24	269
56	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	25	278
57	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	12	283
58	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	34	292
59	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	30	309
60	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	51	312
61	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	23	314
62	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	26	318
63	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	324
64	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	16	331
65	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	18	335
66	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	10	337
67	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	33	341
68	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	25	350
69	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	34	356
70	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	365
71	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	33	368
72	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	15	371
73	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)	24	375
74	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	38	386
75	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	7	388
76	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	13	392
77	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	30	401
78	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – <u>CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</u> (CÓDIGO 1048)	26	410
79	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	18	419
80	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	25	425
81	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	428
82	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	12	430
83	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	433

18. DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1135)

18.1. Área de Concentração: Ciências Sociais

18.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a)** Cultura e Subjetividades;
- b)** Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c)** Instituições, Poder e Sociedade;
- d)** Sociedade, Desigualdade e Conflito.

18.1.2. Detalhamento das Linhas de Pesquisa e temas de orientação no **ANEXO 18.1**.

18.2. **Número de vagas:** 15 vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e 2 vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

18.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da análise do Pré-Projeto de Tese (peso quatro), da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (peso três), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação e do Mestrado (peso três).

18.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do Pré-projeto de Tese (peso quatro), da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (peso três), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação e Mestrado (peso três).

18.2.2.1. O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de cotas de bolsas.

18.3. **CANDIDATOS:** portadores de diploma de Mestrado.

18.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

18.4.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

18.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e do Mestrado;

18.4.3. Pré-projeto de tese especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (apresentado em quatro vias).

18.4.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de doutorado via web (**ANEXO 18.2**) acompanhado de comprovante de residência.

18.4.5. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59 min**), via correio (Sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

18.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

18.5.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo

18.5.1.1. **Análise do Pré-projeto de tese (1ª etapa – eliminatória):** peso quatro; O Pré-projeto de tese deve apresentar:

- a)** Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b)** Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c)** Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

- d) Método de Investigação:** como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Plano de trabalho** e cronograma de atividades.
- f) Referências bibliográficas.**

18.5.1.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre quinze (15) e vinte (20) páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

18.5.1.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza **eliminatória**, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

18.5.1.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **23 de novembro de 2018** (sexta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.5.1.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **26 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

18.5.1.2. **Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (2ª etapa – eliminatória):** peso três; A defesa será realizada no dia **04 de dezembro de 2018** (terça-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. Esta etapa consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

18.5.1.2.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;**
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;**
- c) Defesa da sua trajetória intelectual e produções realizadas (incluindo dissertação de mestrado);**
- d) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Doutorado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de tese;**

18.5.1.2.2. O resultado da avaliação da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.5.1.2.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **11 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

18.5.1.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar (3ª etapa – classificatória): peso três; os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;**
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos e Núcleos de Pesquisa formalizados e Projetos de Pesquisa;**
- c) Será empregada a Classificação Qualis da área da Sociologia para avaliação da produção bibliográfica dos candidatos.**

18.5.1.3.1. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018** (sexta-feira) no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.5.2. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade

18.5.2.1. **Análise do Pré-projeto de tese (1ª etapa - eliminatória):** peso quatro; o pré-projeto de tese deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.**
- b) Justificativa:** da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema:** construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação:** como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Plano de trabalho** e cronograma de atividades.
- f) Referências bibliográficas.**

18.5.2.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre quinze (15) e vinte (20) páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

18.5.2.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza **eliminatória**, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

18.5.2.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **23 de novembro de 2018** (sexta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.5.2.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **26 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

18.5.2.2. **Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (2^a etapa – eliminatória):** peso três;

18.5.2.2.1. A defesa será realizada no dia **05 de dezembro de 2018** (quarta-feira), das 14h às 18 horas,

18.5.2.2.2. e terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

18.5.2.2.3. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (conforme modelo no **ANEXO 18.2**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

18.5.2.2.4. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a)** O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;
- b)** O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c)** Defesa da sua trajetória intelectual e produções realizadas (incluindo dissertação de mestrado);
- d)** A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Doutorado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de tese;

18.5.2.2.5. O resultado da avaliação da Prova Oral e de Defesa da Produção Intelectual será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.5.2.2.6. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **11 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

18.5.2.3. **Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar (3^a etapa – classificatória):** peso três; os itens a serem analisados, citam-se:

- a)** a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b)** examinar-se-ão publicações, participações em Grupos e Núcleos de Pesquisa e Projetos de Pesquisa;
- c)** Será empregada a Classificação Qualis da área da Sociologia para avaliação da produção bibliográfica dos candidatos.

18.5.2.3.1. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018** (sexta-feira) no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

18.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.6.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

18.6.2. A classificação dos candidatos, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

18.6.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

18.6.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

18.6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

18.6.5.1. Para candidatos concorrendo as 15 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual;
- Candidato com idade mais elevada.

18.6.5.2. Para candidatos concorrendo as duas (2) vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual;
- Candidato com idade mais elevada.

18.7. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade.

Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficaram disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2019, após os mesmos serão eliminados.

Prof. Everton Lazzaretti Picolotto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 18.1

Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente	
Linha: Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	
Docentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação
Ceres Karam Brum	<ul style="list-style-type: none"> - Memória e história; - Representações, mitos e identidades; - Antropologia da Educação.
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; - Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;
José Marcos Froehlich	<ul style="list-style-type: none"> - Transformações sociais, construções identitárias e relações de poder - Narrativas e territórios, atores e agenciamentos do discurso do desenvolvimento
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> - Migrações, processos identitários e poder. - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder
Maria Clara Mocellin	<ul style="list-style-type: none"> - Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (I)Migrações, etnicidade e poder.
Linha: Sociedade, Desigualdade e Conflito	
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> - Ações Coletivas e Movimentos Sociais; - Sindicalismo e Trabalho; - Ativismo e engajamento em causas ambientais.
Laura Senna Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade; - Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento; - Trabalho e educação.
Mari Cleise Sandalowski	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia das Profissões; - Sociologia da Saúde; - Sociologia Jurídica.
Marcos Botton Piccin	<ul style="list-style-type: none"> - Elites e patrões; - Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro; - Instituições e políticas públicas para o rural.
Ricardo Mayer	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e alteridade; - Democracia e ação coletiva.
Virginia Susana Vecchioli	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia do engajamento político; - Ativismo em causas humanitárias; - Antropologia do direito.
Linha: Cultura e Subjetividades	
Débora Krischke Leitão.	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia Digital; - Gênero e sexualidade; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Mídia, discursos e representações;
Fernando de Figueiredo Balieiro	<ul style="list-style-type: none"> - Mídias, representações e identidades; - Gênero e sexualidade; - Diferenças e interseccionalidades.
Francis Moraes de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio e Controle Social; - Game Studies; - Sociologia das emoções.
Jurema Gorski Brites	<ul style="list-style-type: none"> - Família, gênero e cuidado; - Trabalho doméstico.
Rosana Pinheiro Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia econômica; - Novos movimentos sociais; - Pobreza.
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde;

	<ul style="list-style-type: none"> - Representações e Práticas sobre saúde e doenças; - Gênero e sexualidade.
Linha: Instituições, Poder e Sociedade	
Dejalma Cremonese	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia/Teoria Política; - Fundamentos da Ética Política; - Democracia e Processos Democráticos de Participação; - Capital Social e Desenvolvimento Regional; - Aspectos Filosóficos e Sociológicos do tema da Felicidade.
Eduardo Cabral Maia	<ul style="list-style-type: none"> - Representação e comportamento político; - Relação entre religião e esfera pública; - Racionalidade e instituições sociais; - Religião e modernidade.
José Carlos Matines Belieiro Jr.	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e econômico brasileiro; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política; - Ciências Sociais e Direito.
Rosana Soares Campos	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 18.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO
VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista de Seleção de Doutorado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura

50. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

50.1. Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

50.1.1. Linhas de Pesquisa:

50.1.1.1. Cultura e Subjetividades;

50.1.1.2. Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.

50.1.1.3. Instituições, Poder e Sociedade;

50.1.1.4. Sociedade, Desigualdade e Conflito.

50.2. Número de vagas: Neste edital são ofertadas **25 vagas** para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e **2 vagas** para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

50.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da prova escrita (peso três), da análise do pré-projeto de dissertação (peso dois), da entrevista (peso três), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois).

50.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do pré-projeto de dissertação (peso quatro), da entrevista (peso quatro), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois). O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de bolsas.

50.3. **CANDIDATOS:** diplomados em curso superior.

50.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

50.4.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

50.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

50.4.3. Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (entregue em quatro vias).

50.4.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de mestrado via web (**ANEXO 50.3**) acompanhado de comprovante de residência.

50.4.5. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59 min**), via correio (Sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

50.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

50.5.1. **Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo**

50.5.1.1. Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três - A Prova Escrita de Teoria Social será realizada no dia **12 de novembro de 2018** (segunda-feira), às 8h30min na sala 2374 no terceiro andar do prédio 74 – A do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, no Campus em Camobi.

50.5.1.1.1. A prova terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico de acordo com o **ANEXO 50.1**. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será automaticamente desclassificado.

50.5.1.1.2. O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia **20 de novembro de 2018** (terça-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.1.1.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas nas provas até às 16 horas do dia **21 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2. Análise do Pré-projeto de dissertação (2^a eliminatória): peso dois;

50.5.2.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.

b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

50.5.2.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

50.5.2.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza **eliminatória**, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

50.5.2.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **22 de novembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.2.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **23 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2.2. Entrevista (3^a eliminatória): peso três;

50.5.2.2.1. A entrevista será realizada no dia **29 de novembro de 2018** (quinta-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

50.5.2.2.2. Os itens a serem analisados, citam-se:

a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;

b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;

c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa.

50.5.2.2.3. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.2.2.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **04 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4^a etapa – classificatória): peso dois;

50.5.2.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;

b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;

c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação;

d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

50.5.2.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.2.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 12 horas do dia **07 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.3. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade

50.5.3.1. Análise do Pré-projeto de dissertação (1^a etapa - eliminatória): peso quatro;

50.5.3.1.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.

b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

50.5.3.1.2. O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

50.5.3.1.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

50.5.3.1.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **22 de novembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.3.1.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **23 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.3.2. Entrevista (2^a etapa - eliminatória): peso quatro

50.5.3.2.1. A entrevista será realizada no dia **30 de novembro de 2017** (sexta-feira), das 09h às 12 horas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

50.5.3.2.2. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (**ANEXO 50.3**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

50.5.3.2.3. Os itens a serem analisados, citam-se:

a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;

b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;

c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

50.5.3.2.4. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.3.2.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **04 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.3.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (3^a etapa – classificatória): peso dois;

50.5.3.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a)** a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b)** examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c)** considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d)** Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

50.5.3.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

50.5.3.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **07 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

50.6.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

50.6.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

50.6.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

50.6.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

50.6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

50.6.5.1. Para candidatos concorrendo às 25 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- Nota obtida na Prova Escrita;
- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

50.6.5.2. Para candidatos concorrendo às 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

50.7. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade.

Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficaram disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2019. Após, os mesmos serão eliminados.

Prof. Everton Lazzaretti Picolotto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 50.1

Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

DAS, Veena. **Sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Ciencias Humanas: Pontificia Universidad Javeriana. Instituto Pensar, 2008. (Capítulo "etnografía de la cotidionidad").

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 50.2

Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente	
Linha: Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	
Docentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação
Ceres Karam Brum	<ul style="list-style-type: none"> - Memória e história; - Representações, mitos e identidades; - Antropologia da Educação.
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; - Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;
José Marcos Froehlich	<ul style="list-style-type: none"> - Transformações sociais, construções identitárias e relações de poder - Narrativas e territórios, atores e agenciamentos do discurso do desenvolvimento
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> - Migrações, processos identitários e poder. - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder
Maria Clara Mocellin	<ul style="list-style-type: none"> - Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (I)Migrações, etnicidade e poder.
Linha: Sociedade, Desigualdade e Conflito	
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> - Ações Coletivas e Movimentos Sociais; - Sindicalismo e Trabalho; - Ativismo e engajamento em causas ambientais.
Laura Senna Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade; - Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento; - Trabalho e educação.
Mari Cleise Sandalowski	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia das Profissões; - Sociologia da Saúde; - Sociologia Jurídica.
Marcos Botton Piccin	<ul style="list-style-type: none"> - Elites e patrões; - Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro; - Instituições e políticas públicas para o rural.
Ricardo Mayer	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e alteridade; - Democracia e ação coletiva.
Virginia Susana Vecchioli	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia do engajamento político; - Ativismo em causas humanitárias; - Antropologia do direito.
Linha: Cultura e Subjetividades	
Débora Krischke Leitão.	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia Digital; - Gênero e sexualidade; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Mídia, discursos e representações;
Fernando de Figueiredo Balieiro	<ul style="list-style-type: none"> - Mídias, representações e identidades; - Gênero e sexualidade; - Diferenças e interseccionalidades.
Francis Moraes de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio e Controle Social; - Game Studies;

	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia das emoções.
Jurema Gorski Brites	<ul style="list-style-type: none"> - Família, gênero e cuidado; - Trabalho doméstico.
Rosana Pinheiro Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia econômica; - Novos movimentos sociais; - Pobreza.
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde; - Representações e Práticas sobre saúde e doenças; - Gênero e sexualidade.
Linha: Instituições, Poder e Sociedade	
Arthur Coelho Dornelles Júnior	<ul style="list-style-type: none"> - Política Internacional; - Capacidade Estatal e Defesa.
Dejalma Cremonese	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia/Teoria Política; - Fundamentos da Ética Política; - Democracia e Processos Democráticos de Participação; - Capital Social e Desenvolvimento Regional; - Aspectos Filosóficos e Sociológicos do tema da Felicidade.
Eduardo Cabral Maia	<ul style="list-style-type: none"> - Representação e comportamento político; - Relação entre religião e esfera pública; - Racionalidade e instituições sociais; - Religião e modernidade.
José Carlos Matines Belieiro Jr.	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e econômico brasileiro; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política; - Ciências Sociais e Direito.
Reginaldo Teixeira Perez	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e social brasileiro e latino-americano; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política.
Rosana Soares Campos	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 50.3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE MESTRADO VIA
WEB

Eu, _____, solicito a
realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em
função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do
Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura